



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 19 de dezembro de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 742/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2024

Autoria: Fernanda Gomes

Ementa: Reconhecer como utilidade pública Municipal o (INSTITUTO MANGA ROSA INFLOR) (ÍM ROSIM).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003400360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.